

matrícula
114.489

ficha
1

Em 19 de Maio de 2009

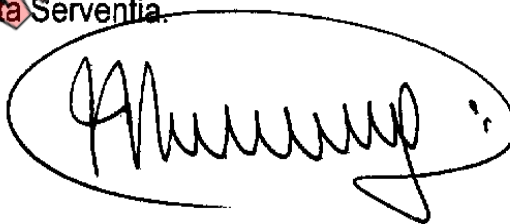
IMÓVEL - Apartamento duplex nº 405, localizado no terceiro e no quarto pavimentos do BLOCO 02, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SPAZIO SAN GENARO", com acesso pelo nº 260 da Avenida Olinto Demarchi; contendo no pavimento inferior uma suíte, dois dormitórios, um banho, além de hall de circulação, sala, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha e área de serviço e no pavimento superior contém sala, W.C., terraço descoberto e escada de acesso ao pavimento inferior; tendo a área privativa real coberta de 81,05m²; descoberta de 29,55m², totalizando a área privativa real de 110,60m²; área comum acessória real de garagens de divisão não proporcional vinculadas sob os nsº 74 descoberta e 88 descoberta, com 20,24m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 52,46m², totalizando a área real de 183,30m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 1,4767%; confronta de quem olha do hall de circulação para a entrada do apartamento, pela frente com a circulação interna do bloco, e com apartamento de final 4, pelo lado esquerdo e fundos com os recuos da construção e pelo lado direito com apartamento de final 6. O mencionado empreendimento está projetado em terreno com a área total de 5.688,60m² com frente para a Avenida Olinto Demarchi, no loteamento Parque Industrial dos Ourives.

CADASTRO MUNICIPAL - 014.027.013.000. (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 3 na Matrícula nº 91.990 aberta em 25 de julho de 2001, onde a Instituição Parcial de Condomínio referente aos Blocos 2 e 3 acha-se Registrada sob o nº 159 nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

R.1, em 31 de maio de 2010.

Pela escritura pública de 14 de maio de 2010, lavrada no 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 4067, Páginas 329/332, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$126.925,90, a VINICIUS THAADA SCALDELA,

Continua no Verso

114.489

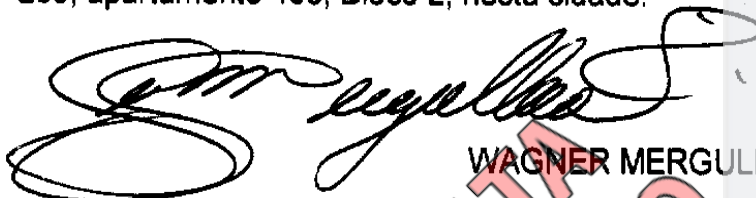
1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

brasileiro, solteiro, maior, micro-empresário, RG nº 30.963.016-2-SSP-SP, CPF nº 219.089.848/05; e PRISCILA BARBOSA AGATA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 33.831.955-4-SSP-SP, CPF nº 295.446.288/43, residentes e domiciliados na Avenida Olinto Demarchi, nº 260, apartamento 405, Bloco 2, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.2, em 28 de dezembro de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 15 de dezembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, instruído com documento de valor venal de dezembro/2010, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 014.027.013.061.

O Escrevente Autorizado,



BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

R.3, em 28 de dezembro de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os proprietários VINICIUS THAADA SCALDELA e PRISCILA BARBOSA AGATA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$235.000,00, a MARCOS MARCELO DA SILVA, metalúrgico, RG nº 18.779.097-8/SSP-SP, CPF nº 084.235.108-67, e sua esposa MARLENA MARCELO DA SILVA, do lar, RG nº 15.918.004-1/SSP-SP, CPF nº 108.212.428-14, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Olinto Demarchi, 260, apartamento 405, bloco 02, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$21.350,00 foram pagos com recursos próprios e R\$83.650,00 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,



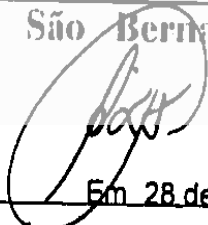
BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

R.4, em 28 de dezembro de 2010.

Continua na Ficha Nº 2

114.489


2



Em 28 de dezembro de 2010

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os adquirentes MARCOS MARCELO DA SILVA, e sua esposa MARLENA MARCELO DA SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$130.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.535,19, incluída taxa de juros nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a. seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de janeiro de 2011. Na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida junto a credora fiduciária, ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida para 9,5690% a.a. (nominal) e 10,0000% a.a. (efetiva). Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

Av.5, em 12 de fevereiro de 2016.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e revendo o instrumento particular referido na Av.2, procedo a presente averbação para sanar erro evidente e fazer constar que o nome correto da fiduciante é MARLENE MARCELO DA SILVA e não como constou anteriormente.

O Escrevente Autorizado,



EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.6, em 12 de fevereiro de 2016.

Prenotação nº 454650, de 28 de janeiro de 2016.

Nos termos do instrumento particular de 14 de janeiro de 2016, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes MARCOS MARCELO DA SILVA e MARLENE MARCELO DA SILVA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 445.327, em 06 de julho de 2015, notificados ambos os devedores sem que tenham efetuado pagamento no

Continua no Verso

matrícula

114.489

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144160000099 de recolhimento do ITBI, sendo o valor mínimo apurado do imóvel de R\$463.136,38 e o respectivo recolhimento na importância de R\$ 11.578,40, conforme comprovante.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.7, em 03 de abril de 2018.

Prenotação nº 490.754, de 29 de março de 2018.

Atendendo ao r. ofício nº 54/2018, expedido aos 14 de fevereiro de 2018, pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta Comarca, Cristiane J. Kussumoto Maeda, extraído dos autos da ação de procedimento comum, processo nº 0002577-58.2016.403.6114, constando como autor MARCOS MARCELO DA SILVA e como ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que, em decorrência de acordo efetuado pelas partes, foi determinado o CANCELAMENTO da CONSOLIDAÇÃO averbada sob o nº 6, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br